

Matéria Legislativa Indicação - 339/2021

De: Edson S. - GAB.EDSON

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 22/07/2021 às 15:35:44

Setores envolvidos:

SEC, GAB.EDSON

INDICAÇÃO: REDE DE ESGOTO SANITÁRIO DA RUA URUSSANGA

Data da apresentação*:

22/07/2021

Regime de Tramitação*:

Urgência Urgentíssima

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 22 de julho de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de



implantar, na Rua Urussanga, Bairro Joaia, a rede coletora de esgoto sanitário.

Justificativa: Esta é uma antiga reivindicação da comunidade.

É importante destacar que a Constituição da República, no seu artigo 225, garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, que é essencial à uma sadias qualidade de vida.

Dessa forma, impõe ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A implantação da rede coletora traz apenas benefícios, evitando a poluição dos lençóis freáticos, do Rio Oliveira, assim como do Rio Tijucas.

Cordialmente,

EDSON SOUZA

Vereador



Anexos:

INDICACAO_N_012_2021_EDSON_SOUSA_REDE_DE_ESGOTO_SANITARIO_DA_RUA_URUSSANGA.doc
INDICACAO_N_012_2021_EDSON_SOUSA_REDE_DE_ESGOTO_SANITARIO_DA_RUA_URUSSANGA.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 22 de julho de 2021.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar, na Rua Urussanga, Bairro Joaia, a rede coletora de esgoto sanitário.

Justificativa: Esta é uma antiga reivindicação da comunidade.

É importante destacar que a Constituição da República, no seu artigo 225, garante à população direito a um meio ambiente equilibrado, que é essencial à uma sadia qualidade de vida.

Dessa forma, impõe ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A implantação da rede coletora traz apenas benefícios, evitando a poluição dos lençóis freáticos, do Rio Oliveira, assim como do Rio Tijucas.

Cordialmente,

**EDSON SOUZA
Vereador**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6369-E9E2-7060-303B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON SOUZA (CPF 343.439.039-15) em 22/07/2021 15:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/6369-E9E2-7060-303B>